

Chamada Pública

Credenciamento da sociedade brasileira para integrar a delegação nacional na COP30

Setor Privado

O Brasil tem histórico em participação social na composição da delegação brasileira e reafirma seu compromisso em assegurar que a delegação nacional reflita a diversidade da sociedade e sua mobilização em torno da justiça climática. Para tanto, está aberto o registro para indicação de interesse quanto ao credenciamento de representantes da sociedade brasileira para integrar a delegação nacional para a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30 da UNFCCC), a ser realizada, em Belém-PA, de 10 a 21 de novembro próximo. Os delegados terão acesso à Zona Azul, espaço sob responsabilidade da UNFCCC onde ocorrem as negociações oficiais, reuniões técnicas e eventos paralelos.

O presente processo contempla os seguintes setores:

- **Setor Privado:** organizações do setor privado ou associações representativas de setores produtivos.
- **Sociedade Civil:** organizações não-governamentais (ONGs), movimentos sociais, redes, coletivos, povos e comunidades tradicionais, entidades sindicais e instituições acadêmicas.
- **Subnacionais:** representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário dos estados, municípios e do Distrito Federal.

O credenciamento dos **Povos Indígenas** será efetuado através do [Ciclo CoParente](#), conduzido pelo Ministério dos Povos Indígenas.

Os termos aqui apresentados não se aplicam para o credenciamento de representantes, em nível federal, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

As candidaturas podem ser apresentadas de **12 a 30 de setembro de 2025**, por meio de [formulário disponível no Portal do Brasil Participativo](#), limitado a uma resposta por CPF. O resultado da seleção será divulgado na primeira quinzena de outubro.

A etapa final desse processo, com a confirmação do credenciamento, será realizada diretamente pela UNFCCC por e-mail, com orientações para a retirada das credenciais necessárias para acesso à Zona Azul da COP30.

Ressalta-se que o acesso à Zona Verde, espaço de livre circulação, não estará sujeito a processo de seleção. Mais informações serão oportunamente divulgadas.

Setor Privado

1. ORIENTAÇÕES GERAIS

1.1. As diretrizes abaixo dizem respeito exclusivamente ao credenciamento para a Zona Azul, espaço sob responsabilidade da UNFCCC no qual ocorrem as negociações oficiais, reuniões técnicas e eventos paralelos promovidos por delegações e organismos internacionais.

1.1.1. Os detentores de credenciais de acesso à Zona Azul também terão acesso à Zona Verde, independentemente de novo credenciamento.

2. PÚBLICO-ALVO

2.1. Podem apresentar candidaturas **organizações do setor privado ou associações representativas de setores produtivos** com sede de administração e gestão no Brasil, constituída e organizada de acordo com as leis brasileiras, e que implementam ações concretas relacionadas ao enfrentamento das mudanças do clima em suas práticas corporativas.

2.2. Esse processo não se aplica a organizações já credenciadas como observadoras junto à UNFCCC, que deverão seguir os procedimentos próprios disponíveis no site oficial;

2.3. O Governo Federal não se responsabilizará por custos relacionados à participação dos representantes credenciados, como passagens aéreas, hospedagem, alimentação ou demais despesas logísticas.

3. SOBRE AS INDICAÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1. Cada organização indicará, já no ato da inscrição, **1 (um)** representante para compor a delegação brasileira, que deverá, obrigatoriamente:

3.1.1. Ser brasileiro(a);

3.1.2. Ter passaporte válido, seguindo as normas da UNFCCC.

3.2. As organizações deverão comprovar no ato de inscrição:

a) Ser uma organização brasileira;

b) Estar atualmente ativa.

3.3. Serão priorizadas as organizações:

a) Que são membros ativos de iniciativas internacionais participantes da Agenda de Ação da COP30. A lista de iniciativas pode ser acessada no site: <https://cop30.br/pt-br/agenda-de-acao/grupos-de-ativacao>;

b) Que são membros ativos de redes, coalizões ou fóruns nacionais e internacionais relacionados à agenda climática, para além dos mencionados no item a);

c) Que reportaram os resultados de suas ações climáticas nos últimos dois anos, por meio de plataformas globais de reporte ambiental amplamente reconhecidas (não serão

consideradas publicações nos próprios meios de comunicação da entidade privada aplicante);

- d) Que são referência de estudos de caso sobre ação climática publicados por redes, coalizões ou fóruns nacionais e internacionais relacionados à ação climática.

3.4. Para a composição final da delegação brasileira também serão considerados critérios que contemplem Cor ou Raça, Gênero/Identidade de Gênero, Orientação Sexual e/ou Pessoas com Deficiência.

- 3.4.1. Em caso de procura maior do que o número de vagas disponíveis, além dos critérios elencados acima, a ordem de inscrição, o equilíbrio de porte da empresa e segmento produtivo, abrangência e distribuição regional poderão ser considerados como critérios de desempate e/ou priorização.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico disponível no Portal do Brasil Participativo (gov.br/participacop30), até as 23h59 do dia 30 de setembro, contendo as seguintes informações:

- a) o(s) segmento(s) representados pela organização, de acordo com as informações do Anexo I (formulário de inscrição);
- b) o nome, CPF, passaporte, e-mail, telefone, Cor ou Raça, Gênero/Identidade de Gênero, Orientação Sexual e/ou Pessoas com Deficiência do representante indicado pela organização.

4.2. No ato da inscrição, será exigido que a organização apresente:

- a) Um **resumo**, de uma página, das atividades desenvolvidas pela organização que comprovem sua atuação na área de mudança do clima, em pelo menos uma das Temáticas sobre Mudança do Clima elencadas no Anexo I, contendo informações sobre projetos sociais, ambientais ou relacionados à mitigação ou adaptação à mudança do clima geridos pela instituição, publicações elaboradas (livros, folders, jornais, vídeos, postagens em redes sociais etc.), eventos realizados, boas práticas da organização, comprovação de membresia a iniciativas internacionais da agenda de ação climática, redes, coalizões ou fóruns nacionais relacionados à agenda climática etc.);
- b) Declaração assinada do dirigente da organização firmando a autenticidade do teor das informações apresentadas e do nome do representante indicado (Anexo II).

4.3. Candidaturas incompletas ou não canceladas pela organização serão indeferidas.

5. PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

5.1. O credenciamento do representante do setor privado seguirá as seguintes etapas:

- a) **Inscrição** – realizada por meio do formulário eletrônico;
- b) **Avaliação das inscrições** – análise das candidaturas recebidas à luz dos critérios estabelecidos;

- c) **Divulgação do resultado** – publicação de nome das candidaturas aprovadas;
- d) **Confirmação do credenciamento pela UNFCCC** – a Organização das Nações Unidas informará diretamente por e-mail a inscrição, assim como informações sobre a retirada de credenciais para acesso à Zona Azul.

Anexo I: Formulário de inscrição para representantes do setor privado

1. SETOR PRIVADO | Nome da organização*:
2. SETOR PRIVADO | CNPJ*:
3. SETOR PRIVADO | Cidade*:
4. SETOR PRIVADO | Estado*:
5. SETOR PRIVADO | Site (se houver):
6. SETOR PRIVADO | Redes sociais (se houver):
7. SETOR PRIVADO | É uma organização brasileira?*
- ☐ Sim
- ☐ Não
8. SETOR PRIVADO | Está atualmente ativa?*
- ☐ Sim
- ☐ Não
9. SETOR PRIVADO | Segmento produtivo representado (*Permitido assinalar uma alternativa*)*:
- ☐ Agropecuário;
- ☐ Indústria;
- ☐ Infraestrutura;
- ☐ Transportes;
- ☐ Energia;
- ☐ Comércio;
- ☐ Financeiro;
- ☐ Seguros;
- ☐ Outro (descreva) _____
10. SETOR PRIVADO | Temáticas sobre Mudança do Clima em que a organização está envolvida (*é possível assinalar uma ou mais alternativas*)*:
- ☐ Triplicar renováveis e duplicar eficiência energética
- ☐ Aceleração de tecnologias de zero e baixas emissões em setores de difícil descarbonização
- ☐ Assegurar o acesso universal a energia
- ☐ Transição para o afastamento dos combustíveis fósseis, de forma justa, ordenada e equitativa
- ☐ Investimentos para parar e reverter o desmatamento e a degradação florestal
- ☐ Esforços para conservar, proteger e restaurar a natureza e ecossistemas com soluções para o clima, biodiversidade e desertificação
- ☐ Esforços para preservação e restauração de oceanos e ecossistemas costeiros
- ☐ Recuperação de áreas degradadas e agricultura sustentável

- ☐ () Sistemas alimentares mais resilientes, adaptados e sustentáveis
 - ☐ () Acesso equitativo a alimentação adequada e nutrição para todos
 - ☐ () Governança multinível
 - ☐ () Construções e edificações sustentáveis e resilientes
 - ☐ () Desenvolvimento urbano, mobilidade e infraestrutura resilientes
 - ☐ () Gestão da água
 - ☐ () Gestão de resíduos sólidos
 - ☐ () Promoção de serviços de saúde resilientes
 - ☐ () Redução dos efeitos da mudança do clima na erradicação da fome e da pobreza
 - ☐ () Educação, capacitação e geração de empregos para enfrentar a mudança do clima
 - ☐ () Cultura, patrimônio cultural e ação climática
 - ☐ () Finanças climáticas e sustentáveis, com integração sistemática do clima em investimentos e seguros
 - ☐ () Financiamento para adaptação
 - ☐ () Compras governamentais integrando o clima
 - ☐ () Harmonização de mercados de carbono e de padrões de contabilidade de carbono
 - ☐ () Clima e comércio
 - ☐ () Redução de gases não-CO²
 - ☐ () Governança, capacidade do Estado e fortalecimento institucional para a ação climática, planejamento e preparação
 - ☐ () Inteligência artificial, infraestrutura pública digital e tecnologias digitais
 - ☐ () Inovação, empreendedorismo climático e micro e pequenas empresas
 - ☐ () Bioeconomia e biotecnologia
 - ☐ () Integridade da informação em assuntos climáticos
11. SETOR PRIVADO | Apresente um breve resumo das atividades desenvolvidas que comprovem sua atuação na área de mudança do clima.*
(LIMITE DE 1.200 CARACTERES)
12. SETOR PRIVADO | A organização é membro ativo de alguma das iniciativas internacionais participantes da [Agenda de Ação da COP30](#)?*
- ☐ () Sim
 - ☐ () Não
13. SETOR PRIVADO | Se sim, indique de quais iniciativas internacionais da Agenda de Ação da COP30 sua organização faz parte.
(LIMITE DE 500 CARACTERES)
14. SETOR PRIVADO | Sua organização participa em redes, coalizões ou fóruns nacionais e internacionais relacionados à agenda climática?*
- ☐ () Sim

() Não

15. SETOR PRIVADO | Se sim, diga em quais e exemplifique a atuação da organização.

(LIMITE DE 500 CARACTERES)

16. SETOR PRIVADO | A organização reportou resultados de suas ações climáticas nos últimos dois anos, por meio de plataformas globais de reporte ambiental amplamente reconhecidas? (Não serão consideradas publicações nos próprios meios de comunicação da entidade privada aplicante).*

() Sim

() Não

17. SETOR PRIVADO | Se sim, envie o link da página

18. SETOR PRIVADO | Se sim, envie o comprovante em pdf de publicização de resultados.

(CAIXA PARA RECEBIMENTO DE PDF)

19. SETOR PRIVADO | Na atuação da organização há intersecção da questão climática com as temáticas de Cor ou Raça, Gênero/Identidade de Gênero, Orientação Sexual e/ou Pessoas com Deficiência?*

() Não

() Sim

20. SETOR PRIVADO | Se sim, exemplifique como sua organização conecta a questão climática com as temáticas de Cor ou Raça, Gênero/Identidade de Gênero, Orientação Sexual e/ou Pessoas com Deficiência.

(LIMITE DE 500 CARACTERES)

21. SETOR PRIVADO | Nome do representante indicado*:

22. SETOR PRIVADO | Sobrenome do representante indicado*:

23. SETOR PRIVADO | Nome social (nome social é uma prerrogativa das pessoas travestis e transexuais. Consiste na designação pela qual se identificam e são socialmente reconhecidas, não correspondendo ao nome de registro civil)*:

24. SETOR PRIVADO | Pronome de tratamento (permitido selecionar uma opção)*:

() Senhor

() Senhora

() Neutro

25. SETOR PRIVADO | CPF*:

26. SETOR PRIVADO | Passaporte (número de passaporte válido)*:

27. SETOR PRIVADO | Nacionalidade*:

28. SETOR PRIVADO | Data de nascimento*:

29. SETOR PRIVADO | País de residência*:

30. SETOR PRIVADO | Cidade de residência*:

31. SETOR PRIVADO | Cargo*:
32. SETOR PRIVADO | Departamento*:
33. SETOR PRIVADO | E-mail pessoal*:
34. SETOR PRIVADO | Telefone pessoal (com DDD)*:
35. SETOR PRIVADO | Currículo resumido (em até 500 caracteres)*:
36. SETOR PRIVADO | Cor ou Raça*:
- ☐ Branca
 - ☐ Preta
 - ☐ Amarela
 - ☐ Parda
 - ☐ Indígena
37. SETOR PRIVADO | SETOR PRIVADO | Pertencente a Povos e comunidades tradicionais?*
- ☐ Não pertencente
 - ☐ Comunidades quilombolas
 - ☐ Ribeirinhos
 - ☐ Pescadores Artesanais
 - ☐ Extrativistas
 - ☐ Outros (descreva)
38. SETOR PRIVADO | Gênero/identidade de gênero*:
- ☐ Feminina
 - ☐ Masculina
 - ☐ Não binária
 - ☐ Outros (descreva)
39. SETOR PRIVADO | Orientação sexual (termo relativo às relações afetivo-sexuais)*
- ☐ Lésbica (pessoa de identidade de gênero feminina que apenas se relaciona afetiva e/ou sexualmente com outras pessoas de identidade de gênero feminina)
 - ☐ Gay (pessoa de identidade de gênero masculina que apenas se relaciona afetiva e/ou sexualmente)
 - ☐ Bissexual (pessoa que se relaciona afetiva e/ou sexualmente com pessoas independentemente do gênero)
 - ☐ Heterossexual (pessoa que se relaciona afetiva e/ou sexualmente apenas com pessoas do gênero oposto)
 - ☐ Prefiro não declarar
 - ☐ Outros (descreva abaixo)

40. SETOR PRIVADO | É pessoa trans, travesti ou intersexo?* (Pessoa cujo corpo varia do padrão definido pela medicina como corpo masculino ou feminino, no que se refere às suas características sexuais congênitas)
- ☐ Não
 - ☐ Sim, sou pessoa trans/transexual
 - ☐ Sim, sou travesti
 - ☐ Sim, sou intersexo
 - ☐ Sim, sou não binária
 - ☐ Outros (descreva abaixo)
41. SETOR PRIVADO | Tem alguma deficiência permanente?*
- ☐ Sim
 - ☐ Não
42. SETOR PRIVADO | Se sim, indique o tipo de deficiência e os recursos de apoio mais adequados e necessários para garantir a sua participação.
43. SETOR PRIVADO | Documentos (em pdf):
- 43.1. Um resumo das atividades desenvolvidas pela organização que comprovem sua atuação na área de mudança do clima (1 páginas);
 - 43.2. Declaração assinada do dirigente da organização firmando a autenticidade do teor das informações apresentadas e do nome do representante indicado.

Anexo II: Declaração

Cidade, XX de XX de 2025

Assunto: indicação de representante para composição da Delegação Oficial Brasileira na COP30

Prezados(as),

Eu, [NOME COMPLETO], portador(a) do CPF nº [XXX], na qualidade de dirigente da organização [NOME DA ORGANIZAÇÃO], declaro, para os devidos fins, que as informações inseridas no formulário de inscrição são verdadeiras e que a organização indica o(a) Sr.(a) [NOME COMPLETO DO REPRESENTANTE], portador(a) do CPF nº [XXX] para integrar a delegação oficial brasileira na COP30.

Atenciosamente,

Nome:

CPF: